



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Decreto nº 4.416**  
de 19 de julho de 2021

**“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social e dá outras providências”.**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETO**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em cumprimento às leis nº 557, de 05 de junho de 1985 e lei nº 2185, de 19 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte composição:

- a) **Representantes de Entidades Religiosas**  
Rodrigo Del Bosque  
Janildo Cirilo Moreira
- b) **Representantes de Entidade Sociais ou Movimento Social**  
Adailton Carlos Procópio Miranda  
Edson dos Santos
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
Sílvio Eugênio de Lima
- d) **Representante de associações do comércio ou indústria e comércio, ou organização de negócios ou de serviços humanitários, com atuação no município**  
Dejair Antonio Almeida de Brito
- e) **Representante de movimentos comunitários**  
Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro
- f) **Pessoas convidadas pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade**  
Elisabete Casalle Cajaiba  
Fernanda Sallum  
Lucia Simões de Almeida Moraes  
Marcela Luiza Soriano Marmora  
Marta Cesário de Vieira  
Celso Bueno de Camargo



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 2º.** Nomear a Comissão Executiva, nos termos do artigo 7º da Lei 557/1985 alterada pela Lei nº 2.185/2017, que terá a seguinte composição:

**I. Presidente do Fundo Social de Solidariedade:**  
Maria Denilda da Fonseca

**II. Vice-Presidente:**  
Lilian dos Santos Rodrigues

**III. Secretária:**  
Silvana Pires Cintra

**IV. Tesoureira:**  
Nathalia Adriana da Silva

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 19 de julho de 2021.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo